TERMO ADITIVO N.º 045/2018 CONTRATO N.º 205/2015 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015 – Homologado em 21/09/2015

Objeto: Locação de barração.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, celebrado em 21 de setembro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e o senhor Deoclécio Medin, já qualificados no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Prazo de vigência previsto no contrato inicial, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 20 de março de 2019.

Parágrafo Único: Pela prorrogação pactuada, o contrato será acrescido de R\$ 13.022,76 (treze mil vinte e dois reais setenta e seis centavos). Passando o valor global do mesmo com seus aditivos para R\$ 44.436,90 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.003 - Secretaria Municipal de Administração 0412210502.0070 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.36.15.00 - 348 - Locação de Imóveis - 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 19 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - LOCADOR Leomar Rohden

> Deoclécio Medin LOCATÁRIO